



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**LEI Nº 1.920, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05.01 - Secretaria de Obras e Transportes**

2.020 - Manutenção da Iluminação Pública

27-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura da suplementação de que tratam o artigo 1º são decorrentes da anulação parcial das dotações abaixo descritas:

**03.01 - Secretaria de Administração e Finanças**

0.001 - Precatórios e Ações Judiciais

15-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 22.000,00

**04.02 - Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo**

2.012 - Manutenção e Desenvolvimento do Turismo

23-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

**05.01 - Secretaria de Obras e Transportes**

2.018- Manutenção das Rodovias Municipais

38-4.4.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

2.019- Coleta e Destino Final de Resíduos Sólidos

29-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

**07.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Educação**

2.004 - Manutenção do Ensino Fundamental

58 - 3.3.90.00.00.00.00.0087; Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

2.006 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola

79 - 4.4.90.00.00.00.00.0087; Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

2.007 - Manutenção do Transporte Escolar

67 - 4.4.90.00.00.00.00.0087; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

**07.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Cultura**

2.010 - Realização de Eventos Municipais

82 - 3.3.50.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

**07.03 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esporte**

2.011 - Manutenção do Esporte Amador Estudantil

85 - 3.3.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População - Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 25 de Setembro de 2018.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta secretaria na data supra.

Marlon Arcaro Panatta  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---